UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

GR96002 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO- BACHARELADO - MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo 2 em implantação)

O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 291/2014 – 16/05/2014 – DOU 19/05/2014, p. 23. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.

Coordenação de Curso: Vinícius Costa de Souza - E-mail: viniciuscs@unisinos.br. Telefone: 51 3591 1122 - Ramais: 1661 e 4024.

Duração na Unisinos: 192 créditos - 3.300 horas-aula (2.750 horas) + 250 horas atividades complementares. Tempo mínimo: 4 anos.

	Trajetória do ingressante no <u>primeiro</u> semestre do período letivo					Trajetória do ingressante no <u>segundo</u> semestre do período letivo							
BI.	Cod.	Atividade Acadêmica	Cred.	CH Teórica	CH Prática	CH de estágio	BI.	Cod.	Atividade Acadêmica	Cred.	CH Teórica	CH Prática	CH de estági
		1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):			Trucicu	CStagio			1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):				Cottag
20S	61281	Programação I (Observações 7, 11 e 16)	4	60			20S	61281	Programação I (Observações 7, 11 e 16)	4	60		
20S	61282	Laboratório I (Observações 7, 9, 11 e 16)	4	60	30		20S	61282	Laboratório I (Observações 7, 9, 11 e 16)	4	60	30	
LOA	50851	Administração em Perspectiva	4	60			20S	60501	Matemática para Computação (Observação 7)	4	60		
.0B	10547	Cultura, Ética e Diferença	4	60			10B	10548	Tecnocultura	4	60		
10B	60448	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional	4	60			10B	61296	Raciocínio Lógico (Observação 9)	4	60	30	
10B	61295	Sistemas de Informação: Conceitos e Tendências da Profissão	4	60			10B	61297	Engenharia de Software: Requisitos (Observação 9)	4	60	30	
		Atividades Complementares**							Atividades Complementares**				
101	T 50054	2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4):		T 60 T			101	50054	2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4):				
10A 10A	50854 61285	Gestão por Processos (Observação 11 e 12) Fundamentos de Sistemas Operacionais (Observação 11 e 13)	4	60 60			10A 10A	50854 61285	Gestão por Processos (Observação 11 e 12) Fundamentos de Sistemas Operacionais (Observação 11 e 13)	4	60 60		
		Matemática para Computação (Observação 7)	4	60			10A 10A	50851	Administração em Perspectiva	4	60		
20S	60501	Tecnocultura	4							4	60		
10B	10548		4	60	20		10B	10547	Cultura, Ética e Diferença	4			
10B	61296	Raciocínio Lógico (Observação 9)	4	60	30		10B	60448	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional	4	60		
10B	61297	Engenharia de Software: Requisitos (Observação 9)	4	60	30		10B	61295	Sistemas de Informação: Conceitos e Tendências da Profissão	4	60		
		Atividades Complementares** 3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6)							Atividades Complementares** 3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6)				
20S	50858	Empreendedorismo e Solução de Problemas (Observação 7)	1 4	60			10A	61302	Design de Interação Humano-Computador	Ι 4	60	1	Г
20S	61298	Programação II (Observações 7, 10, 16 e 17)	1 4	60			20S	61303	Cálculo Diferencial (Observação 7)	4	60		
20S	61299	Laboratório II (Observações 7, 9, 10, 16 e 17)	1 7	60	30		10A	61284	Fundamentos de Banco de Dados	1 4	60		
		Engenharia de Software: Análise (Observações 9 e 15)	4	60	30 30				Gestão de Sistemas de Informação	4			
10B	61300		4		30		10B	50445		4	60		
10B		Optativa*	4	60			10B	61304	Projeto de Sistemas Digitais	4	60		
10B	61301	Probabilidade e Inferência Estatística Atividades Complementares**	4	60			10B	61290	Fundamentos de Redes de Computadores Atividades Complementares**	4	60		
		4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8)	-						4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8)				
10A	61302	Design de Interação Humano-Computador	1 4	60			20S	50858	Empreendedorismo e Solução de Problemas (Observação 7)	4	60		Γ
205	61303	Cálculo Diferencial (Observação 7)	۱ ۵	60			205	61298	Programação II (Observações 7, 10, 16 e 17)	4	60		
10A	61284	Fundamentos de Banco de Dados	4	60			20S	61299	Laboratório II (Observações 7, 9, 10, 16 e 17)	4	60	30	
10B	50445	Gestão de Sistemas de Informação	1	60			10B	61300	Engenharia de Software: Análise (Observações 9 e 15)	4	60	30	
10B	61304	Projeto de Sistemas Digitais	1	60			10B		Optativa*	4	60	1 30	
10B 10B	61290	Fundamentos de Redes de Computadores	1 4	60			10B	61301	Probabilidade e Inferência Estatística	4	60		
IUD		Atividades Complementares**	+ +	80			100	01301	Atividades Complementares**	4	60		
		5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10)							5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10)				
20S	50868	Inovação Social (Observação 7)	4	60			10A	61307	Engenharia de Software: Implementação e Testes (Obs 9)	4	60	30	Ι
10A	60510	Elaboração de Projetos (Observação 11 e 21)	4	60			10A	60510	Elaboração de Projetos (Observação 11 e 21)	4	60	"	
10A	60433	Gestão da Informação e do Conhecimento	4	60			10A	61309	Ciência de Dados e Big Data	4	60		
10B	61305	Engenharia de Software: Projeto (Observações 9 e 15)	۱ ۵	60	30		10B	61310	Laboratório de Funções Organizacionais I	<u>.</u>	60		
10B	61288	Gerência de Projetos de Software	۱ ۵	60	30		10B		Optativa*	<u>.</u>	60		
10B	61306	Algoritmos e Programação: Árvores e Ordenação	4	60			10B		Optativa*	4	60		
100		Atividades Complementares**		- 00			100		Atividades Complementares**	-	- 00		
	•	6º MÓDULO (BIMESTRES 11 E 12)							6º MÓDULO (BIMESTRES 11 E 12)	•	•		•
10A	61307	Engenharia de Software: Implementação e Testes (Obs 9)	4	60	30		20S	50868	Inovação Social (Observação 7)	4	60		
20S	61308	Projeto Aplicado: Prática Profissional (Observação 7, 11 e 19)	4	20		160	10A	61308	Projeto Aplicado: Prática Profissional (Observação 7, 11 e 19)	4	20		160
10A	61309	Ciência de Dados e Big Data	4	60			10A	60433	Gestão da Informação e do Conhecimento	4	60		
10B	61310	Laboratório de Funções Organizacionais I	4	60			10B	61305	Engenharia de Software: Projeto (Observações 9 e 15)	4	60	30	
10B		Optativa*	4	60			10B	61288	Gerência de Projetos de Software	4	60		
10B		Optativa*	4	60			10B	61306	Algoritmos e Programação: Árvores e Ordenação	4	60		
		Atividades Complementares**							Atividades Complementares**				
BI.	Cod.	Atividade Acadêmica	Cred.	CH Teórica	CH	CH de	BI.	Cod.	Atividade Acadêmica	Cred.	CH Teórica	CH Prática	CH de
		7º MÓDULO (BIMESTRES 13 E 14)			Prática	estágio			7º MÓDULO (BIMESTRES 13 E 14)				estág
10A	50880	Modelagem e Otimização de Sistemas Produtivos	4	60			10A	60446	Tecnologias para Inteligência Competitiva	4	60		Ī
	61311	Algoritmos e Programação: Grafos, Hashing e Heaps	1 4	60			10A	61313	Internet das Coisas: Sensores, Protocolos e Aplicações	4	60		
10A													
10A 10A	01311	Optativa*	4	60			10A		Optativa*	4	60		

10B		Optativa*	4	60	1	1 1	10B		Optativa*	4	60		1
20S	60640	Trabalho de Conclusão I (Observação 7, 8, 9 e 11)	4	60	45		20S	60640	Trabalho de Conclusão I (Observação 7, 8, 9 e 11)	4	60	45	i
		Atividades Complementares**							Atividades Complementares**				
	8º MÓDULO (BIMESTRES 15 E 16)					8º MÓDULO (BIMESTRES 15 E 16)							
10A	60446	Tecnologias para Inteligência Competitiva	4	60			10A		Modelagem e Otimização de Sistemas Produtivos	4	60		
10A	61313	Internet das Coisas: Sensores, Protocolos e Aplicações	4	60			10A	61311	Algoritmos e Programação: Grafos, Hashing e Heaps	4	60		i I
10A		Optativa*	4	60			10A		Optativa*	4	60		i l
10B	61314	Laboratório de Funções Organizacionais II	4	60			10B	61312	Governança e Gestão de Tecnologia da Informação	4	60		i l
10B		Optativa*	4	60			10B		Optativa*	4	60		i l
20S	60641	Trabalho de Conclusão II (Observação 7, 8, 9 e 11)	4	60	45		20S	60641	Trabalho de Conclusão II (Observação 7, 8, 9 e 11)	4	60	45	i
		Atividades Complementares**							Atividades Complementares**				i

Sugere-se que você cumpra 32h de Atividades Complementares por semestre até atingir um total de 250h. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

OPTATIVAS

*Você deve cursar, ao longo deste Curso, 28 créditos de atividades acadêmicas optativas dentre as listadas no quadro abaixo.

Cod.	*Atividades Acadêmicas Optativas	Cred.	HORAS-AULA	Cod.	*Atividades Acadêmicas Optativas	Cred.	HORAS-AULA
90152	Cultura Surda e LIBRAS	4	60	60462	Processos de Teste de Software	4	60
10531	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais	4	60	61291	Avaliação e Seleção de Soluções Técnicas e ROI	4	60
61283	Processo de Software	4	60	60513	Desenvolvimento para Web	4	60
60666	Arquitetura da Informação	4	60	60649	Arquitetura de Software	4	60
61315	Modelos de Melhoria de Processo de Software	4	60	60444	Segurança da Informação	4	60
61292	Direito e Tecnologia da Informação	2	30	60425	Comércio Eletrônico	4	60
60430	Gerência de Configuração de Software	2	30	60671	Programação Back-End	4	60
60672	Programação para Dispositivos Móveis	4	60	60669	Programação Front-End	4	60
61294	Métricas e Gerenciamento Quantitativo de Projetos	4	60	10544	Educação das Relações Étnico-raciais	4	60

OBSERVAÇÕES:

- . Para obter mais informações sobre o Curso, entre em contato com Coordenação do Curso; Denise Bandeira da Silva Telefone: 51 3591 1122 Ramais: 1661 e 4024 E-mail: bandeira@unisinos.br
- . Representação estudantil: (Informações: moyestudantil@unisinos.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101).
- 8. O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinos é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As interações podem ser síncronas e assíncronas e ocorrem por meio do ambiente de aprendizagem Canvas
- As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do bimestre letivo.
- 5. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico.
- 5. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
- 7. As Atividades Acadêmicas de Programação I e II, Laboratório I e II, Matemática para Computação, Cálculo Diferencial, Empreendedorismo e Solução de Problemas, Inovação Social, Projeto Aplicado: Prática Profissional, e Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II terão matrícula semestral.
- 8. Para matricular-se em Trabalho de Conclusão I, o aluno deverá ter concluído a atividade Elaboração de Projetos mais 144 créditos. Para matricular-se em Trabalho de Conclusão II, ter concluído Trabalho de Conclusão I.
- 9. Ao cursar esta atividade. você deve dispor, além das interações via Canvas para a realização das atividades virtuais, da carga horária indicada na coluna Horas de Prática para a realização de tarefa sob orientação do professor.
- 10. Para matricular-se em Programação II e Laboratório II, o aluno deverá ter sido aprovado em Programação I e Laboratório I.
- 11. As Atividades Acadêmicas de Programação I, Laboratório I, Gestão por Processos, Fundamentos de Sistemas Operacionais, Elaboração de Projetos, Projeto Aplicado: Prática Profissional, Trabalho de Conclusão I, e Trabalho de Conclusão II possuem oferta contínua.
- 12. Para matricular-se em Gestão por Processos, o aluno deverá ter concluído Programação I.
- 13. Para matricular-se em Fundamentos de Sistemas Operacionais, o aluno deverá ter concluído Laboratório I.

14. Para

- cursar Engenharia de Software: Projeto é preciso ter sido aprovado em Engenharia de software: Análise.
- 15. Para cursar Engenharia de Software: Análise é preciso ter sido aprovado em Engenharia de software: Requisitos.
- 16. Para matricular-se em Programação I, o aluno deverá matricular-se também em Laboratório I. Para matricular-se em Programação II, o aluno deverá matricular-se também em Laboratório II.
- 17. Para cursar Programação II é preciso ter sido aprovado em Programação I. Para cursar Laboratório II é preciso ter sido aprovado em Laboratório I.
- 18. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinos. Informa-se junto à Coordenação de seu Curso.
- 19. Para cursar a atividade de Projeto Aplicado: Prática Profissional o aluno deve ter cursado 100 créditos. O estágio curricular supervisionado do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação, possibilita o exercício profissional, durante o período da graduação, para aqueles alunos que dedicam-se prioritariamente aos estudos, como por estimular que as organizações emprequem técnicas e metodologias desenvolvidas no meio acadêmico. Além disso, a possibilidade de realizar a atividade de Projeto Aplicado: Prática Profissional de forma alinhada com as atividades acadêmicas optativas e atividades complementares, caracteriza esse modelo de Prática Profissional como um diferencial importante.
- 20. O estágio não obrigatório do Curso de Sistemas de Informação é uma atividade facultativa, em consonância com a Lei Nº 11.788/2008 e o Projeto Político-Pedagógico do curso. Essa atividade tem como objetivo aproximar o estudante das áreas de atuação profissional do seu curso, com vistas a qualificar o seu processo de aprendizagem e formação acadêmica. O estágio não obrigatório está sob a responsabilidade da Coordenação de Curso, que designará professor para a sua supervisão e acompanhamento.
- 21. Para cursar a atividade Elaboração de Projetos o aluno deve ter 84 créditos concluídos.

	CURRÍCULO NOVO			CURRÍCULO ANTIGO	
Cod.	Atividade Acadêmica	Carga Horária	Cod.	Atividade Acadêmica	Carga Horária
	1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):				
61281	Programação I	60		Programação I	60
61282	Laboratório I	90		Laboratório I	90
50851	Administração em Perspectiva	60		Fundamentos do Processo Administrativo	60
				Ética e Tecnologia ou	60
10547	Cultura, Ética e Diferença	60	10349	Antropologia Filosófica e Tecnociência ou	60
10547	Cultura, Elica e Brieferiga		10297	América Latina, Desenvolvimento e Sustentabilidade	60
60448	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional	60	60448	Visão Sistêmica e Estratégia Organizacional	60
61205	Sistemas de Informação: Conceitos e	60		Com aguivalância	
61295	Tendências da Profissão	60		Sem equivalência	
	2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)			2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)	
50854	Gestão por Processos	60	50262	Gestão por Processos	60
60501	Matemática para Computação	60	60501	Matemática para Computação	60
61285	Fundamentos de Sistemas Operacionais	60	60505	Sistemas Operacionais	60
			10347	Ética e Tecnologia ou	60
10548	Tecnocultura	60	10297	América Latina, Desenvolvimento e Sustentabilidade	60
			10349	Antropologia Filosófica e Tecnociência	60
61296	Raciocínio Lógico	90		Lógica	90
61297	Engenharia de Software: Requisitos	90		Engenharia de Requisitos	90
	3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):			3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):	
50858	Empreendedorismo e Solução de Problemas	60	50579	Empreender e Inovar em Organizações	60
61298	Programação II	60	60504	Programação II	60
61299	Laboratório II	90		Laboratório II	90
61300	Engenharia de Software: Análise	90		Desenvolvimento de Software I	90
61301	Probabilidade e Inferência Estatística	60		Probabilidade	60
02002	4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):		00002	4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):	
				Projeto de Interfaces (opt) ou outra optativa cursada	
61302	Design de Interação Humano-Computador	60	60458	e não aproveitada	60
61303	Cálculo Diferencial	60	60493	Cálculo I: Estudo da Derivada	60
61284	Fundamentos de Banco de Dados	60		Banco de Dados I	60
50445	Gestão de Sistemas de Informação	60		Gestão de Sistemas de Informação	60
61304	Projeto de Sistemas Digitais	60		Arquitetura e Organização de Computadores I	60
61290	Fundamentos de Redes de Computadores	60		Redes de Computadores I	60
01100	5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):		00.12	5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):	
50868	Inovação Social	60		Sem equivalência	
60510	Elaboração de Projetos	60	60510	Elaboração de Projetos	60
60433	Gestão da Informação e do Conhecimento	60		Gestão da Informação e do Conhecimento	60
61305	Engenharia de Software: Projeto	90		Desenvolvimento de Software II	90
61288	Gerência de Projetos de Software	60		Gerência de Projetos	60
61306	Algoritmos e Programação: Árvores e Ordenação	60		Estruturas Avançadas de Dados	60
	6º MÓDULO (BIMESTRES 11 E 12):			6º MÓDULO (BIMESTRES 11 E 12):	
61307	Engenharia de Software: Implementação e Testes	90	60496	Desenvolvimento de Software III	90
61308	Projeto Aplicado: prática profissional	180	60001	Prática Profissional	360
61308	Ciência de Dados e Big Data	60	16600	Sem equivalência	60
61310	Laboratório de Funções Organizacionais I	60	60500	Laboratório de Funções Organizacionais I	90
01310	7º MÓDULO (BIMESTRES 13 E 14):	00	00308	7º MÓDULO (BIMESTRES 13 E 14):	90
E0336	Pesquisa Operacional	60	50220	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	60
50336	resquisa Operacional	60	120220	Pesquisa Operacional	60

61311	Algoritmos e Programação: Grafos, Hashing e Heaps	60		Sem equivalência	
61312	Governança em Tecnologia da Informação	60	60464	Gestão da Tecnologia da Informação	60
60640	Trabalho de Conclusão I	105	60640	Trabalho de Conclusão I	105
	8º MÓDULO (BIMESTRES 15 E 16):			8º MÓDULO (BIMESTRES 15 E 16):	
60446	Tecnologias para Inteligência Competitiva	60		Sem equivalência	
61313	Internet das Coisas: Sensores, Protocolos e Aplicações	60		Sem equivalência	
61314	Laboratório de Funções Organizacionais II	60	60509	Laboratório de Funções Organizacionais II	90
60641	Trabalho de Conclusão II	105	60641	Trabalho de Conclusão II	105
	Optativas	60		Optativas	60

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso Sistemas de Informação

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **250** horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

cod.	Grupo	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	70h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	152h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	180h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	125h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	40h por publicação	150h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	125h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	40h por publicação	100h
146	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição	80h
140	Participação em concurso academico	30h por prêmio recebido	0011
12	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	50h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais, à Unisinos ou projetos sociais em empresas privadas	1h = 1h	70h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	125h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	20h
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor em Projetos vinculados ao curso	1h = 1h	50h
198	Participação em grupos de estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador e/ou Orientador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por startup	50h
	Atividades Específicas do	Curso	
118	Certificação profissional na área do Curso	30h por certificação	90h
261	Atividade Profissional	6h mês	125h

Observações

- 1.O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- 2.A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- 3.0 aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:
- •as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
- •se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
- •o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.